



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 6º DE TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 473/2014**



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



EXTRATO DO 6º DE TERMO ADITIVO DE VALOR

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato **Nº 473/2014**, com a empresa **SOARES GOMES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Pç Roberto Cintra, Nº 98A, Casa, Centro, Ipirá - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.550.612/0001-90, para fins de prorrogação do valor contratual, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. para fins do **acréscimo de valor de 16,06%**, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá - BA, 11 de agosto de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL